



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ 23.043.870/0001-43

Rodovia Cuiabá/Santarém BR 163 – Km 1084

Caixa Postal 18 – CEP 68 193-000 – Novo Progresso - Pará

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS
CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVO PROGRESSO REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2006.

A Câmara Municipal de Novo Progresso- Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, Regimentais e Constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, favorável à aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Novo Progresso, referente ao Exercício Financeiro de 2006, de responsabilidade do Ex-Prefeito Municipal, Tony Fábio Gonçalves Rodrigues.

Parágrafo Único- As Contas de que trata este artigo, são as constantes do Processo nº- 1180012006-00, do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Sinval Silva em, 18 de outubro de 2023.

Dirck Roberto da Silva.
Presidente.

Mateus Monteiro Santos.
1º Secretário.

Juliano César Simionato.
Vice- Presidente.

Magno Costa Cardoso.
2º Secretário.